

IX Conferência Estadual de Assistência Social

10 e 11 de outubro de 2011

EIXO/SUBTEMA: Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais

Propostas e deliberações	Esfera de Governo responsável para viabilização da proposta		
	Município	Estado	União
1- Ampliar o co-financiamento federal e efetivar o co-financiamento estadual dentro da política nacional de assistência social, através de repasse fundo a fundo, objetivando implementar os projetos, programas, serviços e benefícios sociais, no que diz respeito à qualificação profissional, recursos humanos e infraestrutura, para ampliação das estruturas do CRAS e CREAS, equipamentos, mobiliário e veículos para atender e apoiar as famílias e desenvolver serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial.		x	x
2-Aprovação de Emenda Constitucional que vise garantir percentual de no mínimo 5% de recursos nas três esferas de governo para serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo, e efetivar o co-financiamento estadual para serviços regionalizados de média e alta complexidade e para os benefícios eventuais, respeitando as diversidades regionais, bem como dispensando uma atenção específica para as áreas de fronteira e portuária, e flexibilizando a utilização de recursos de co-financiamento, através de alteração de legislação pertinente.	x	x	X
5-Implantação de um protocolo de serviços de acordo com a Política de Assistência Social, ancorado em um fluxo de rede definido, e a criação de um sistema informatizado único on-line que permita o cruzamento de informações territorializadas, intermunicipais e nas três esferas de governo sobre o perfil dos usuários da Assistência Social e dos serviços realizados para fins de identificação de riscos e vulnerabilidades, vigilância sócio-assistencial, planejamento, monitoramento e avaliação, com indicadores de qualidade.	x	x	x